

tes domésticos da empresa na ETE interna do loteamento. O documento deverá contemplar informações e comprovantes da destinação ambientalmente adequada dos efluentes líquidos tratados e do lodo estabilizado;

-Prestar esclarecimentos se há a utilização da água no processo industrial e caso ocorra, informar na aba Balanço Hídrico do sistema online (LAO) e no Fluxograma apresentado;

-Informar detalhadamente como é feita a limpeza das peças pós usinagem e pós processo de anodização, com relatório fotográfico;

-Descrever detalhadamente como é realizado o processo de anodização na empresa, com relatório fotográfico;

-Apresentar os comprovantes do cumprimento das exigências técnicas nº 02 e nº 03 da Licença Ambiental de Operação que está sendo renovada: CADRI válido;

-Informar se há a geração de outros resíduos não informados no LAO como: lavagem do piso da empresa, papel, papelão, plástico, embalagens vazias de óleo vegetal, panos/estopas de limpeza, embalagens vazias de produtos químicos, EPI's, efluentes da anodização, etc., caso positivo, incluí-los nas abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do sistema *online*;

-A empresa deverá entrar com uma nova solicitação de Licenciamento Ambiental para Novos Equipamentos pois a Renovação da Licença Ambiental de Operação contempla apenas as Máquinas e Equipamentos listados na licença que está sendo renovada;

-Anexar relatório fotográfico contendo: o(s) local(is) de armazenamento de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa com identificação dos recipientes de armazenamento dos mesmos; cada resíduo; a vista geral interna do processo produtivo e cada máquina/equipamento; a área de armazenamento das matérias primas e dos produtos acabados, a área do recuo de frente e laterais do imóvel, a área do fundo do terreno contemplando as construções existentes e também as grelhas de águas pluviais;

-Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas pelo e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 31 de agosto de 2020

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento n.º: 3260/20

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: IRON MOUNTAIN DO BRASIL S/A

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços contínuos de guarda, armazenamento e movimentação de documentos

Data da Assinatura: 07/07/2020

Prazo de Vigência: 12 Meses, de 03/07/2020 a 02/07/2021

Valor Total Estimado: R\$ 46.994,04

Protocolo SEI.COHAB n.º: 2019.00001757-17

Licitação: Pregão Presencial n.º 005/18

Termo de Aditamento n.º: 3298/20

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS - ACIC

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de consultas ao SPC e palestras. Inclusão ao contrato dos serviços de consultas denominado **VALIDA ID COMPLETA**

Data da Assinatura: 27/08/2020

Prazo de Vigência: 12 Meses, de 28/08/2020 a 29/08/2021

Valor Anual Estimado: R\$ 3.345,00

Protocolo SEI.COHAB n.º: 2019.00002168-13

Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso III do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS

Termo de Aditamento n.º: 3299/20

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABs e AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC

Objeto: 1º Aditamento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de serviços e de filiação à contratada.

Data da Assinatura: 02/06/2020

Prazo de Vigência: 12 Meses, de 04/06/2020 a 03/06/2021

Valor Total Anual: R\$ 36.104,28

Protocolo SEI.COHAB n.º: 2019.00000098-69

Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.

Campinas, 28 de agosto de 2020

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTOS

Aditamento nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 3.1/2018 - Protocolo nº 004/2018 Credenciado: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 36 (trinta e seis) meses a partir de 06/08/2020 e reajuste do valor de R\$ 1,65 por documento arrecadado. Data de assinatura: 06/08/2020.

Aditamento nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 3.3/2018 - Protocolo nº 004/2018 Credenciado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42. Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 36 (trinta e seis) meses a partir de

07/08/2020 e reajuste do valor de R\$ 1,65 por documento arrecadado. Data de assinatura: 07/08/2020.

Aditamento nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 3.4/2018 - Protocolo nº 004/2018 Credenciado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. - CNPJ: 17.184.037/0001-10. Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 36 (trinta e seis) meses a partir de 20/09/2020 e reajuste do valor de R\$ 1,65 por documento arrecadado. Data de assinatura: 07/08/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 116-09/2020

Doação através de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - 03/2020, entre o Município de Campinas através da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a CGD EMPREENDIMENTOS S/A, em benefício da FJPO.

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DOADORA: CGD EMPREENDIMENTOS S/A,

CNPJ: 05.368.250/0001-00

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA: 17/02/2020

Campinas, 31 de agosto de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação José Pedro de Oliveira- FJPO** - Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 004/2020, E-Protocolo FJPO nº 088-11/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e de análise de parâmetros físico-químicos e microbiológicos de água bruta, em número máximo de 46 coletas e análises dos parâmetros constantes do Anexo I-A, na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Mata de Santa Genebra (MSG) e em sua Zona de Amortecimento. A sede do órgão gestor da ARIE MSG, a **Fundação José Pedro de Oliveira, localiza-se na Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755 - Campinas/SP.**

O edital poderá ser obtido em formato eletrônico, na extensão "PDF" (Edital e Anexos), nesse mesmo local, solicitado através do e-mail licitacoes.fjpo@fjposantagenebra.sp.gov.br ou feito download no site da FJPO, no endereço www.fjposantagenebra.sp.gov.br clicando no link "Licitações", em caso de dificuldades para acessar o Edital através do link, podem os interessados ligar nos telefones: (19) 3749-7200 Ramal 13 ou (19) 3749-7207.

O encerramento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **17/09/2020 às 09:30 horas.**

Campinas, 31 de agosto de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

EXTRATO - TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **Fundação José Pedro de Oliveira**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Sinval Roberto Durigon, portador do RG nº 7.330.119-X e do CPF nº 819.901.628/00, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a **CANTEC SOLUÇÕES WEB EIRELI ME**, com sede na Rua Lord Cockrane, nº 616 - Conj. 1202 - 12º andar - Ipiranga - São Paulo - CEP 04213-0001, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.145.695/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Tiburcio, portador do RG nº 52.666.289-X e do CPF nº 435.819.728-08 sob as cláusulas seguintes, sujeita a partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Considerando que a CONTRATADA não responde às solicitações da CONTRATANTE para encerramento do CONTRATO Nº 01/2018, para firmar o Termo de Encerramento;

Considerando que a CONTRATADA cumpriu com todas as suas obrigações contratuais, conforme Termos de Aceitação dos serviços;

Considerando que todos os pagamentos foram realizados pela CONTRATANTE e que não há nenhuma pendência financeira, conforme informações do Departamento Adm. Financeiro e Supervisão Geral;

A CONTRATANTE resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento de Sítios de Internet, para reformulação do Website da FJPO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se por encerrado o Contrato nº 01/2018, protocolado sob o nº 024-14/2017, a partir de 09/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Encerramento se dá por ato unilateral da CONTRATANTE, a **Fundação José Pedro de Oliveira**, após 10 (dez) dias da publicação do presente, sem manifestação da CONTRATADA, as partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, 31 de agosto de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

EXTRATO - TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **Fundação José Pedro de Oliveira**, com sede na Rua